



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 133/PROAD/UFFS/2018**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 48/2018, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2018, Processo nº 23205.002467/2018-21, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) 03/2018 do Comando do Exército – 5ª Região Militar – UASG: 160219, Processo nº 44346.000318/2018-77, contratada a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA:

- I. Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- II. Gestor Suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- III. Fiscal Titular: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529;
- IV. Fiscal Suplente: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação dos serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e; passagens aéreas para o território nacional, incluindo taxas de embarque (quando houver).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício